



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

FORMULÁRIO DE CRIAÇÃO DE DISCIPLINA

1 NOME DO PROGRAMA:

Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

2 Proposta de:

- Criação de disciplina
 Exclusão de disciplina da grade curricular
 Mudança de denominação da disciplina
 Alteração do nº de créditos da disciplina
 Alteração de pré-requisitos
 Outro: _____
-

3 DISCIPLINA

Nome: TÓPICOS ESPECIAIS TRANSVERSAIS II

Departamento Responsável: Farmácia

Data da Anuência do Departamento: 20/10/2023.

Área de Concentração: Bioquímica e Biologia Molecular

Classificação:

- Obrigatória
 Optativa

Carga Horária

Teórica (horas): 30

Prática (horas): 00

Total de créditos: 02

Pré-requisitos:

(X) Não

() Sim: _____

A disciplina está sendo proposta para o(s) nível(is) de:

() Mestrado Profissional

(X) Mestrado Acadêmico

(X) Doutorado

4 Justificativa

A disciplina está articulada com a formação acadêmica do pós-graduando e contribuirá para o aumento da inserção do mesmo na área da comunicação científica. A disciplina incluirá métodos de planejamento e organização de artigos e demais textos científicos, e buscará contribuir com a qualidade da publicação científica no Programa.

5 Objetivos

A disciplina tem como objetivo possibilitar a compreensão dos processos de construção, elaboração e submissão do artigo científico nas áreas das ciências biológicas e da saúde, abrangendo desde a escolha do tema até a redação dos itens que compõem o texto do artigo científico (título, resumo, introdução, metodologia, resultados, discussão, conclusão e referências bibliográficas); auxiliar a produção científica a partir da elucidação de cada elemento constitutivo do texto científico e execução de técnicas de redação; compreender a relevância das questões de citação bibliográfica, autoria e plágio.

6 Ementa

Estudos de temas transversais de interesse geral que não estão relacionados a alguma disciplina específica, mas que estão voltados para a compreensão, construção da realidade social dos direitos e responsabilidades com a ciência, com a vida pessoal e coletiva, a formação integral dos estudantes de mestrado e/ou doutorado.

7 Bibliografia

- Artigos atualizados publicados em periódicos de circulação internacional com relevância na área.
 - Livros e outras fontes bibliográficas recomendadas pelo docente responsável pelas disciplinas, dependendo do conteúdo abordado na turma.
-

8 Forma(s) de avaliação

O professor terá autonomia para definir os critérios de avaliação de aproveitamento do aluno.

Entres as formas propostas estão: a apresentação de seminários; entrega de atividade apresentadas pelo estudos dirigidos; das atividades práticas; avaliação teórico prática; e a participação nas discussões promovidas durante as aulas.

Ao final será calculada pelos professores a nota final da disciplina.

Antecipando ao disposto na Resolução CSPP/UFJF Nº 28, DE 07 DE JUNHO DE 2023 que entrará em vigor em 02 de janeiro de 2024.

“O rendimento acadêmico de cada discente nas disciplinas será expresso por notas, com média mínima de 70 (setenta) pontos para aprovação, na escala única de 100 pontos para todas as disciplinas ofertadas. (Art. 47)

9 DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)

| Docente | Instituição |
|---------------------------------|-------------|
| Ângelo Márcio Leite Denadai | UFJF/GV |
| Cibele Velloso Rodrigues | UFJF/GV |
| Gabriella Freitas Ferreira | UFJF/GV |
| Jeferson Gomes da Silva | UFJF/GV |
| João Eustáquio Antunes | UFJF/GV |
| Karen Luise Lang | UFJF/GV |
| Lucia Alves de Oliveira Fraga | UFJF/GV |
| Maria Anete Santana Valente | UFJF/GV |
| Michelle Bueno de Moura Pereira | UFJF/GV |

10 Serão necessários recursos humanos e/ou materiais adicionais em consequência da criação da disciplina?

() Sim

(X) Não

11 Aprovado pelo Colegiado do Programa em: 27/10/2023.

Governador Valadares, 31/10/2023.

Jeferson Gomes da Silva
Coordenador Local do PMBqBM-UFJF/GV



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Coordenador(a)**, em 31/10/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1554398** e o código CRC **20635E2E**.
